

TERMO ADITIVO nº 06/14 de 06/06/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO nº 03/10 DE 22/06/2010.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, CEP 89.839-000, com sede e foro na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **ALCIR LUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 541.162.019-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE – FUNDESTE, mantenedora da **UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ**, doravante denominada **UNOCHAPECÓ**, CNPJ n. 82.804.642/0001-08, situada na Rua/Av. Senador Atilio Fontana, 591-E, município de Chapecó, neste ato representada pelo seu Reitor **Odilon Luiz Poli**, residente na Rua Montevideo, n. 870-E, Bairro Presidente Médici, município de Chapecó, portador da RG n. 1.230.009-8, expedida pela SSP/SC em 07/08/2000, CPF 423.663.569/00, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

RESOLVEM, aditar o convênio acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula segunda do convênio supra citado passa a vigorar com a seguinte redação:

Para execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, o Município repassará a UNOCHAPECÓ, a importância de R\$ 21.081,06 (vinte e um mil oitenta e um reais c/ seis centavos), referentes ao exercício de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 06 de Junho de 2014.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal

ODILON LUIZ POLI
Reitor

JORGE MATTIOTI NETO
Assessor Jurídico

3513/51
ASSESSORIA JURÍDICA
UNOCHAPECÓ

Testemunhas:

NOME: CPF: ASSINATURA	GEUVANI ACCORSI Administrador CPF 956.208.348-72 Matrícula 177301
NOME: CPF: ASSINATURA	JUARES LUSSAN Tesoureiro Municipal CPF 928.584.819-20 Matrícula 200/01